



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 70/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **KATIA GARCIA**,
mat. 37141, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação
no valor de **R\$ 1650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais)** pelo
desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Maio de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente